REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

"Big Days McDonald's"

A Sistemas McDonald's Portugal Lda, com sede nos Lagoas Park, Edifício 7 - Piso 2, 2740-244 Porto Salvo, com o n.º de pessoa coletiva 502167017, de ora em diante designada por "McDonald's", leva a cabo de 15 de julho a 31 de agosto de uma campanha que denominou de "Big Days McDonald's", a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

I - A quem se destina

- 1. A campanha "Big Days McDonald's" destina-se a todos os consumidores McDonald's residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade igual ou superior a dezoito anos.
- 2. São elegíveis para participar na campanha "Big Days McDonald's", todos os consumidores McDonald's que adquiram 1 McMenu Grande, entre 15 de julho e 31 de agosto de 2020 (nas datas melhor descritas no ponto 1.3), e recebam um código de oferta na fatura.
- 3. Não são admitidos para esta campanha "Big Days McDonald's", os sócios, administradores, empregados ou seus familiares das entidades promotoras do passatempo, os empregados ou seus familiares dos restaurantes McDonald's, nem de empresas ou quaisquer pessoas coletivas.

II - Objeto da campanha

- 1. Na compra de 1 McMenu Grande, nos restaurantes McDonald's aderentes (esta Campanha não é aplicável aos restaurantes do Aeroporto), nas datas descritas no ponto 1.3 (compreendidas entre 15 de julho e 31 de agosto de 2020), recebe um código de oferta na fatura.
- 2. O código concede ao participante o direito a receber a "oferta do dia", conforme ofertas descritas no ponto 2.1, mediante o procedimento descrito na secção III.

III - Como participar

Mecânica:

1. Compra de 1 McMenu Grande nos restaurantes McDonald's aderentes (esta Campanha não é aplicável aos restaurantes do Aeroporto) num dos dias de oferta descritos em 1.3 (compreendidas entre 15 de julho e 31 de agosto de 2020).

- 1.1. Na compra de 1 McMenu Grande será atribuído um código de oferta na fatura de venda.
- 1.2. O código concede ao seu beneficiário o direito de receber a oferta do dia, previamente publicitada na página "oferta do dia" e que poderá ser consultada na App McDonald's Portugal e em www.mcdonalds.pt.
- 1.3. A oferta do dia altera de acordo com cada dia do calendário que compõe a campanha, sendo que as diferentes ofertas do dia apenas serão disponibilizadas nas seguintes datas:
 - 16, 20, 22, 24, 27, 29 e 31 de julho de 2020;
 - 2, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 17, 20, 24, 27 e 29 de agosto de 2020.
- 1.4. O código de oferta deverá depois ser trocado por um voucher, a ser obtido através da inserção do código de oferta na App McDonald's Portugal, conforme procedimento descrito no ponto 3. Apenas desta forma é possível obter o voucher, a ser posteriormente redimido junto dos Parceiros da campanha: Tidal, Galp, Prio e Auchan.
- 1.5. Entende-se como beneficiário da oferta a pessoa singular que efetuou a compra de um McMenu Grande e seja portador do voucher de oferta nos termos definidos neste ponto.

2. O Prémio

- 2.1. O prémio corresponde a 630.000 códigos de oferta a que corresponderão às seguintes ofertas:
 - a) Voucher TIDAL Streaming de música

A presente oferta consiste em 3 meses grátis do plano Premium da Plataforma de streaming de música TIDAL.

b) Voucher 3€ de desconto Galp

A presente oferta consiste num vale de desconto até 3€: desconto de 6 cêntimos por litro em combustível Evologic, num abastecimento até 50 litros. Oferta válida nos postos Galp aderentes, até 31 de dezembro de 2020.

c) Voucher 3€ de desconto Prio

A presente oferta consiste num vale de 3€ de desconto em combustível PRIO, válido para um único abastecimento igual ou superior a 40€. Não acumulável com outras promoções ou vales de desconto. Não válido para pagamentos com cartão frota PRIO, G27 ou outros cartões frota. Não aplicável para gasóleo agrícola ou Adblue. Não disponível nos terminais de pagamento automático exteriores (bomba). Cupões de desconto não acumuláveis. Oferta válida nos postos PRIO aderentes, entre 27 de julho e 16 de agosto de 2020.

d) Voucher de 3€ de desconto na Auchan

A presente oferta consiste num vale de 3€ de desconto, numa única compra de valor superior a 30€. Oferta válida até 24 de Agosto e 29 de Setembro de 2020.

e) Voucher de 30€ de desconto em Hotel

A presente oferta consiste num vale de 30€ de desconto, aplicável na estadia mínima de 1 noite,

em quarto duplo standard, na rede de Parceiros aderentes. Oferta sujeita a marcação prévia e disponibilidade do Parceiro. Oferta válida até 31 de março de 2021.

f) Voucher de 20€ de desconto em Hotel

A presente oferta consiste num vale de 20€ de desconto, aplicável na estadia mínima de 1 noite, em quarto duplo standard, na rede de Parceiros aderentes. Oferta sujeita a marcação prévia e disponibilidade do Parceiro. Oferta válida até 31 de março de 2021.

g) Voucher de oferta de sessão de Beleza e Bem-Estar

A presente oferta consiste numa sessão de beleza, à escolha entre: Massagem de Relaxamento ou Terapêutica, Tratamento de estética, Lipoaspiração não invasiva, Reflexologia, Limpeza de Pele, Fotodepilação ou Hidratação Facial. Consulta de Nutrição, Corte de Cabelo ou Brushing, Aparo de Barba, Sessão de Maquilhagem, Personal Shopping ou Consultoria de Imagem. Oferta válida na rede de Parceiros aderentes, sujeita a marcação prévia e a disponibilidade do Parceiro. Oferta válida até 31 de março de 2021.

h) Voucher de oferta de atividade Outdoor

A presente oferta consiste numa atividade outdoor à escolha entre: Aulas de Surf, Kitesurf, Bodyboard, Escalada, Paintball, Arborismo, Passeios Pedestres, Canoagem, Rafting, Kart, Mountain Bike, entre outros. Oferta válida na rede de Parceiros aderentes, sujeita a marcação prévia e a disponibilidade do Parceiro. Oferta válida até 31 de março de 2021.

i) Voucher 2 entradas pelo preço de 1

A presente oferta consiste em entradas para Parques Temáticos, de Diversão e Aquáticos, Pegadas de Dinossauros, Quintas Pedagógicas, Exploração de Grutas, Observação de Cetáceos e Aves, Museus, Galerias e Workshops Pais & Filhos, entre outros. Mediante marcação prévia e sujeita a disponibilidade do Parceiro. Oferta válida até 31 de março de 2021.

Nota: Nas ofertas e) e f) deste ponto 2.1, o cliente beneficiário da oferta e o acompanhante deverão usufruir da estadia no mesmo hotel e quarto, não sendo aceites reservas nem estadias para datas e/ou horários diferentes. Caso o beneficiário pretenda usufruir da oferta sozinho, perderá o direito à oferta para o acompanhante. Não serão aceites pedidos de marcação da oferta separadamente ou unicamente para o acompanhante.

- 2.2. A cada dia corresponderá uma das ofertas descritas em 2.1.
- 2.3. O prémio é pessoal e intransmissível, não sendo reembolsável em dinheiro e não podendo ser, de qualquer forma cedido, doado ou vendido a terceiros.
- 2.4. Os prémios estão limitados ao stock supramencionado e válidos até às datas definidas no ponto 2.1, com data limite de 31 de março de 2021.
- 3. Entrega do Voucher
- 3.1. O código de oferta será apresentado de imediato com a fatura no ato da compra.

- 3.2. Estando ou não o cliente já registado no programa MLovers, a oferta estará dependente da emissão de voucher, a ser solicitado na App MLovers (mediante inserção do código de oferta constante da fatura), sendo assim condição que o cliente obtenha a respetiva App e registe o seu e-mail. O voucher é posteriormente remetido para o e-mail indicado pelo cliente.
- 3.3. A McDonald's não poderá ser responsabilizada pelo não envio do voucher por qualquer erro ou falha do e-mail imputável ao cliente.
- 4. Termos e condições de utilização das Ofertas
- 4.1. O resgaste e utilização das ofertas fica sempre dependente da aceitação prévia dos termos e condições da campanha e dos respetivos Parceiros (a consultar nas páginas web respetivas ou por contacto direito com os Parceiros), devendo ser seguidos os seguintes procedimentos, também descritos nos vouchers (nota: os termos e condições de cada oferta são da responsabilidade exclusiva dos Parceiros):
 - a) Voucher TIDAL 3 meses TIDAL Premium:
 Para usufruir da oferta, o cliente vai a tidal.com, insere o código promocional inscrito no voucher e faz o registo.
 - b) Voucher 3€ de desconto em combustível na Galp:
 Para usufruir da oferta, o cliente instala a app GALP EVODRIVER e insere o código promocional inscrito no voucher.
 - c) Voucher 3€ de desconto em combustível na Prio:
 Para usufruir da oferta, o cliente imprime o voucher e entrega-o num posto PRIO aderente, no ato de pagamento.
 - d) Voucher 3€ de desconto na Auchan:
 Para usufruir da tua oferta, o cliente apresenta o código promocional inscrito no voucher no ato de pagamento.
 - e) Voucher de 30€ de desconto numa estadia em Hotel:

 Para usufruir da oferta, o cliente consulta a lista de Parceiros e contacta diretamente o hotel selecionado para efetuar a reserva, indicando que tem um voucher McDonald's. É obrigatória a apresentação do voucher no ato de pagamento.
 - f) Voucher de 20€ de desconto numa estadia em Hotel: Para usufruir da oferta, o cliente consulta a lista de Parceiros e contacta diretamente o hotel selecionado para efetuar a reserva, indicando que tem um voucher McDonald's. É obrigatória a apresentação do voucher no ato de pagamento.
 - g) Voucher para uma sessão Beleza e Bem-Estar:

 Para escolher a oferta, o cliente consulta a lista de Parceiros na página <u>onde usufruir</u> e contacta diretamente o Parceiro selecionado. Efetua a reserva, indicando que tem um

voucher McDonald's. Na data e hora agendadas, apresenta o voucher para desfrutar da oferta.

- h) Voucher para uma atividade Outdoor:
 - Para escolher a oferta, o cliente consulta a lista de Parceiros na página <u>onde usufruir</u> e contacta diretamente o Parceiro selecionado. Efetua a reserva, indicando que tem um voucher McDonald's. Na data e hora agendadas, apresenta o voucher para desfrutar da oferta.
- i) Voucher 2 entradas pelo preço de 1: Para escolher a oferta, o cliente consulta a lista de Parceiros na página <u>onde usufruir</u> e contacta diretamente o Parceiro selecionado. Efetua a reserva, indicando que tem um voucher McDonald's. Na data e hora agendadas, apresenta o voucher para desfrutar da oferta.
- 4.2. O agendamento da oferta, quando necessário, terá de ser efetuado prévia e diretamente pelo cliente junto do respetivo Parceiro e estará sempre sujeito à disponibilidade de lugares, datas e horários dos Parceiros.
- 4.3. Quando necessário o agendamento, este terá de ser efetuado com, pelo menos, 72 horas de antecedência em relação à data de usufruto e a oferta usufruída até à data limite de cada oferta definida no ponto 2.2. Após estas datas, a oferta não será válida nem passível de ser usufruída.
- 4.4. A oferta não é cumulativa entre si nem com qualquer outra oferta promocional dos Parceiros. Não serão efetuadas reservas de grupos de beneficiários, isto é, o Parceiro não poderá garantir a marcação da oferta para mais do que um beneficiário para o mesmo dia e hora. Cada cliente terá de contactar individualmente o Parceiro selecionado para agendar a sua oferta, não podendo solicitar a marcação para outros clientes.
- 4.5. Após efetuar a marcação, não serão permitidas quaisquer alterações ou cancelamentos. Caso não compareça no Parceiro selecionado na data previamente acordada com este, perderá o direito a usufruir da oferta.
- 4.6. Todos os custos extra incorridos para usufruir ou durante o usufruto da oferta, que não os devidamente indicados na descrição da mesma, serão cobrados ao beneficiário, de acordo com as regras de pagamento e tarifários dos Parceiros. Despesas de deslocação não estão incluídas na oferta.
- 4.7. Qualquer pessoa, que não o beneficiário da presente oferta, pagará o preço normal da mesma junto do Parceiro.
- 4.8. Não serão aceites vouchers ilegíveis, danificados, falsificados, rasurados ou que não correspondam às condições da oferta.

- 4.9. Não será aceite a receção do voucher por qualquer outro meio que não o contemplado na mecânica, sendo obrigatória a apresentação do original, presencialmente. Em caso de não apresentação do mesmo aquando do usufruto da oferta, será cobrado o preço de tabela diretamente pelo estabelecimento Parceiro.
- 4.10. Em todos os Parceiros, aplicar-se-ão os Termos e Condições dos mesmos e respetivas Políticas de Privacidade, a consultar nas respetivas páginas web ou diretamente junto de cada Parceiro.

5. Disposições Gerais

- 5.1. A McDonald's reserva-se no direito de, a qualquer momento, exigir aos participantes a comprovação do cumprimento das normas previstas neste Regulamento.
- 5.2. Para efeitos de obtenção dos vouchers, os clientes deverão registar o respetivo e-mail. Os dados pessoais recolhidos para efeitos da presente campanha serão processados pela Sistemas McDonald's Portugal, Lda, nos termos melhor descritos nas regras de privacidade disponíveis na App McDonald's Portugal ou em www.mcdonalds.pt. Os dados recolhidos e processados pelas entidades parceiras serão da sua responsabilidade, nos termos das respetivas politicas de privacidade.
- 5.3. A publicidade da iniciativa será feita nos canais próprios da McDonald's Portugal (https://www.facebook.com/McDonaldsPortugal), através de campanhas de publicidade online, obrigando-se a McDonald's a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.6º do D.L.57/2008, de 26 de março, na App McDonald's Portugal e em www.mcdonalds.pt.
- 5.4. Se, durante o período de vigência desta iniciativa, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controle da empresa organizadora, que afete o bom funcionamento da mesma, a empresa organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a campanha. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
- 5.5. A McDonald's reserva-se ainda no direito de antecipar ou prorrogar a data de término desta iniciativa, bem como alterar a lista de entidades parceiras. De igual forma poderá McDonald's alterar ou cancelar a campanha em situações imprevistas e casos de força maior. Qualquer alteração na data de término do passatempo será anunciada através da App McDonald's Portugal e em www.mcdonalds.pt.
- 5.6 A McDonald's não poderá ser responsabilizada por qualquer evento relacionado com as entidades parceiras, com a prestação dos serviços por parte das mesmas ou com o usufruto da oferta (incluindo aqui, mas não limitando, danos físicos, materiais e imateriais relacionados com a fruição das ofertas), limitando-se a sua responsabilidade ao momento do envio do voucher de oferta.
- 5.6. Ao participar nesta campanha, o cliente concorda em aderir às presentes regras de participação e às decisões da empresa organizadora.

5.7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das presentes regras de participação, poderão resultar na total exclusão de qualquer cliente. A empresa organizadora reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se assim achar necessário.

Qualquer pedido de informação ou reclamação referentes a este passatempo, deverão ser dirigidas, por escrito para a morada sede da McDonald's Portugal, em:

Sistemas McDonald's Portugal, Lda Lagoas Park Edifício 7 - Piso 2 2740-244 Porto Salvo

Lisboa, 15 de julho de 2020